



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 30/2024

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA lança o presente Edital que visa convocar os(as) interessados(as) a se inscreverem no Processo Seletivo para Bolsa Estágio Pós-Doutoral no Brasil, no âmbito do Processo n.º 88887.510.276/2020-00 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Amazônia Legal (PDPG - AMAZÔNIA LEGAL), Edital n.º 13/2020, regido nos termos a seguir estabelecidos.

1. Finalidade

Selecionar 1 (um) bolsista de estágio Pós-doutoral para desenvolvimento de atividades de pesquisa e atividades acadêmicas vinculadas às áreas de pesquisa citadas no item 2 deste Edital, no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB).

2. Perfil do(a) candidato(a)

Doutorado em Ecologia ou Genética ou Evolução ou Recursos Aquáticos e Pesca ou áreas afins, com até 5 (cinco) anos de titulação na data de inscrição, que tenham experiência na seguinte área e linha de pesquisa: Recursos Pesqueiros e Biomonitoramento da microbiota aquática utilizando análises metagenômicas de DNA ambiental. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão descritas no Apêndice A deste Edital.

3. Requisitos do(a) Candidato(a)

- a. Ter título de Doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos na data de inscrição, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, ele deve estar acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados por autoridades consulares brasileiras nos referidos países;
- b. Possuir publicações em periódicos, a partir de 2020, com extrato igual ou superior a B2 na área de avaliação Biodiversidade, Qualis CAPES (2017-2020);
- c. Ter experiência em pesquisas que utilizem uma abordagem genômica (NGS);
- d. Possuir experiência em linguagens de programação com aplicação na bioinformática;
- e. Ter experiência no uso de softwares de análise de dados moleculares;

- f. Possuir experiência como coordenador(a) ou membro em equipe de projetos de pesquisa aprovado em agência de fomento nos últimos dois anos;
- g. Estar adimplente junto à CAPES;
- h. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*;
- i. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa que ultrapasse as 20 horas semanais.
- j. Não ser aposentado(a) ou estar em situação equivalente;
- k. Não acumular bolsa da CAPES com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação;
- l. Apresentar no Currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2;
- m. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste Edital.

4. Cronograma

Atividades	Datas
Período de Inscrição	30/1 a 29/2/2024
Deferimento das Inscrições	6/2/2024
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	7 a 21/2/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	22/2/2024
Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	25 e 26/2/2024
Divulgação do Resultado final	29/2/2024

5. Número de Bolsas

Será concedida 1 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral a ser implementada a partir de abril de 2024. A bolsa será paga mensalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

6. Duração da Bolsa

6.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

7. Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição - Apêndice B deste Edital.
- b) Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeiro.
- c) Cópia da versão atualizada do Currículo *Lattes*. Se estrangeiro, poderá ser utilizado modelo equivalente.
- d) Cópia de RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte.

8. Procedimento para inscrição

8.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 7 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo no formato PDF, no prazo definido no cronograma (item 4), para o e-mail. As inscrições serão somente via e-mail.

8.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

8.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 30/2024-PPG/CPG/UEMA e o nome completo do candidato.

8.4 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail < posgraduacao.uema@gmail.com>.

8.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail

8.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

8.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 29 de fevereiro de 2024 e que contiverem todos os documentos listados no item 7.

8.8. O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página da UEMA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, segundo Cronograma apresentado no item 4.

9. Seleção dos candidatos

9.1. Avaliação do currículo do(a) candidato(a)

Sobre o currículo: será avaliada a produção (artigos publicados em periódicos), a partir de

2020, informada no Currículo *Lattes*. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção (composta por docentes dos programas de pós-graduação envolvidos na proposta aprovada no âmbito do Edital n.º 13/2020-PDPG/CAPES). Também será observada a relação da produção com o perfil solicitado no item 2. A avaliação da produção será realizada segundo a ficha de pontuação curricular apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos candidatos será considerada igual a nota 10,0 (dez).

10. Resultados

Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular da nota final, sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a).

11. Implementação da bolsa

11.1. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar até 5 de abril de 2024 todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida no momento da convocatória.

11.2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

11.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 11.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12. Disposições finais

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís, 29 de janeiro de 2024.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 30/2024-PPG/CPG/UEMA

AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) BOLSISTA

Nos últimos anos, o Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB) tem passado por uma reestruturação visando à melhoria do seu conceito. Nesse contexto, o presente Edital permitirá o fortalecimento de forma quantitativa e qualitativa de seus recursos humanos, ampliação de sua produção técnico-científica e desenvolvimento de soluções sustentáveis para a Amazônia na área da Biodiversidade, Recursos Pesqueiros e Biomonitoramento da microbiota aquática utilizando análises metagenômicas de DNA.

Diante desse cenário, o(a) bolsista de Estágio Pós-Doutoral terá uma função fundamental em:

1. Análise computacional de dados de metabarcoding.
2. Coleta e processamento de amostras ambientais para extração de DNA.
3. Minистраção de cursos de formação em análise de dados genômicos.
4. Criação e manutenção de bancos de dados.
5. Elaboração de artigos científicos.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 30/2024-PPG/CPG/UEMA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Data de nascimento:	
Sexo: Feminino Masculino	
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título da tese de doutorado:	Ano de titulação:
IES de titulação:	País:
Nome completo do orientador da tese:	E-mail do orientador:
Nacionalidade: Brasileira Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Passaporte n.º: Visto permanente SIM NÃO Tipo: País de origem:	
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i> Nome Completo: E-mail: Grau Parentesco / Relação: Telefone Fixo (com DDD): Celular (com DDD):	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
SELEÇÃO DE BOLSISTA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 30/2024-PPG/CPG/UEMA

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pontuação do Currículo *Lattes*

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 e A2 (na área CAPES Biodiversidade).	100	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 e A3 (na área CAPES Biodiversidade).	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A4 (na área CAPES Biodiversidade).	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - B1 e B2 (na área CAPES Biodiversidade).	55	
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 29/01/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 29/01/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0207578** e o código CRC **4B4DC240**.
